



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2012 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.005848/2012-85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2012

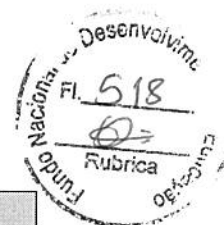
Aos seis dias do mês de dezembro de 2012, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **Presidente, o Sr. JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584-04, nomeado por meio da Portaria n.º 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto n.º 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2012**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 06/12/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste FNDE, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **fornecimento de veículos de transporte escolar diário**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

EMPRESA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA., CNPJ Nº 59.104.273/0001-29, com sede à Rua Alfred Jurzy Kowski, 562, Vila Paulicéia CEP 09.680-100 – São Bernardo do Campo/SP Telefone: (11) 4173-6994 / (11) 4173-0147, representada por **Alexandre Azevedo Lasmar – B0542L** – Gerente de Vendas Especiais, RG nº 37.960.062-6, CPF nº 028.448.207-27 e-mail: alexandre.lasmar@daimler.com – Telefone: (11) 9 – 8964-4302

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Grupo	Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Fabricante
03	6	Ônibus Rural Escolar - ORE3	2.200	240.500,00	529.100.000,00	Mercedes-Benz
	7	Ônibus Rural Escolar - ORE3 com plataforma elevatória veicular	400	250.500,00	100.200.000,00	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 50/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº. 50/2012**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

3.2 – O acompanhamento das Atas será realizado pelo Sistema de Gerenciamento de Ata de Registro de Preços - SIGARP, quanto as informações referentes a anuência e aprovação dos pedidos, contratos firmados, entrega, pagamento e/ou qualquer outra informação inerente ao registro de preços.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado

[Handwritten signature]



quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 - tiver presentes razões de interesse público.

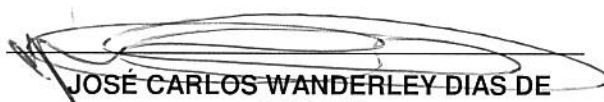
6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

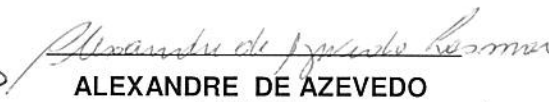
7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS

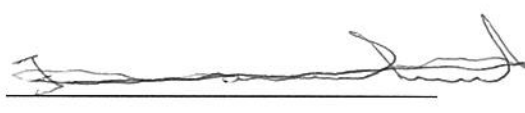
**Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador**


ALEXANDRE DE AZEVEDO LASMAR

**Gerente de vendas especiais
Mercedes-Benz do Brasil Ltda.**


Testemunha
Yara Cristine dos Santos Costa
Chefe da Divisão de Gerenciamento
de Registro de Preços
DEP / CGARC / DIRAD / FNDE

CPF:
RG:


Testemunha
Fernando Salsana da Silva
RG: 8.398.859-2
CPF: 633.580.278-80

CPF:
RG:

3/12



Mercedes-Benz



Mercedes-Benz
do Brasil Ltda.
Uma Empresa Daimler

São Bernardo do Campo, 09 de outubro 2012.

Ao
Ministério da Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.005848/2012-85
SRP 50/2012

Ref: Proposta comercial conforme modelo do SRP FNDE 50/2012.

A **Mercedes-Benz do Brasil Ltda (MBBras)**, com sede na cidade de São Bernardo do Campo-SP, à Av. Alfred Jurzykowski, 562, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.104.273/0001-29, , Inscrição Estadual n.º 635.000.011.110, e Inscrição Municipal n.º 674-2, telefones (11) 4173-0147, (11) 98964 - 4302 FAX (11) 4173-8800, E-mail Alexandre.Lasmar@daimler.com, neste ato representada pelo senhor **ALEXANDRE DE AZEVEDO LASMAR**, tem a grata satisfação de submeter ao **FNDE** , proposta comercial vinculada a licitação do tipo registro de preço com validade de 12 meses SRP 50/2012, visando o fornecimento Ônibus Escolares Rurais ORE 3 – Grupo 3 – Itens # 6 e 7, montados em chassis de ônibus Mercedes-Benz OF 1519 R.

Item	Grupo	Categoria	Qde	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6	Grupo 3	Ônibus Rural Escolar - ORE 3 com comprimento máximo de 11.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000kg, e com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio – Mercedes-Benz OF 1519 R com carroceria ORE 3 da marca Induscar/Caio, novo, 0 Km, diesel.	2.200	R\$ 240.500,00	R\$ 529.100.000,00
7	Grupo 3	Ônibus Rural Escolar - ORE 3 com comprimento máximo de 11.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000kg, com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio, e com plataforma elevatória veicular - Mercedes-Benz OF 1519 R com carroceria ORE 3 da marca Induscar/Caio, novo, 0 Km, diesel.	400	R\$ 250.500,00	R\$ 100.200.000,00

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: +55 11 4173-6611
Fax: +55 11 4173-7667



Mercedes-Benz – Marca registrada da Daimler, Stuttgart, Alemanha



Mercedes-Benz



Mercedes-Benz
do Brasil Ltda.
Uma Empresa Daimler

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, seguros, manuseio, entrega, e quaisquer outras despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

O prazo de validade de nossa proposta é de **120 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, façam parte da prestação dos serviços, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguro, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Prazos de entrega conforme Termo de Referência:

Região	Prazo máximo de entrega (dias)
Norte	160
Nordeste	130
Centro-Oeste	110
Sudeste	110
Sul	110



Mercedes-Benz – Marca registrada da Daimler, Stuttgart, Alemanha

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.
Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900
Fone: +55 11 4173-6611
Fax: +55 11 4173-7667



Mercedes-Benz



Mercedes-Benz
do Brasil Ltda.

Uma Empresa Daimler

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: Mercedes-Benz do Brasil Ltda

CNPJ/MF: 59.104.273/0001-29

Endereço: Av. Alfred Jurzykowski, 562

Cidade: São Bernardo do Campo

UF: SP

CEP: 09680-900

Tel/Fax: (11) 4173 – 0147 / (11) 4173 – 8800

Banco: Banco do Brasil (001)

Agência: 2659-X

c/c: 5.311-2

Praça: São Paulo

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Alexandre de Azevedo Lasmar

Endereço: Av. Alfred Jurzykowski, 562

Cidade: São Bernardo do Campo

UF: SP

CEP: 09680-900

CPF/MF: 028.448.207-27

Cargo/Função: Gerente de Vendas Especiais

Cart.Ident nº: 37.960.062-6

Expedido por: SSP/SP

Naturalidade: Salvador - BA

Nacionalidade: Brasileira

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

Av. Alfred Jurzykowski, 562

São Bernardo do Campo - SP

09680-900

Fone: +55 11 4173-6611

Fax: +55 11 4173-7667



Mercedes-Benz – Marca registrada da Daimler, Stuttgart, Alemanha



Mercedes-Benz



Mercedes-Benz
do Brasil Ltda.
Uma Empresa Daimler

Especificações Técnicas:

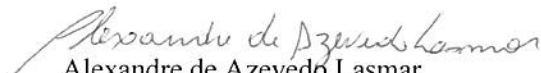
Grupo 3 – Itens 6 e 7

Declaramos que os veículos ofertados pela Mercedes-Benz do Brasil para atender o Grupo 3 Itens 6 e 7 atendem por completo o Edital, o Termo de Referência assim como todos os seus anexos.

Estamos ofertando chassi de ônibus rural escolar da marca Mercedes-Benz OF 1519 R, novo, zero Km, ORE3, movido a diesel, 59 alunos sentados (ou 44 adultos sentados), com carroceria de ônibus Induscar/Caio ORE3, com garantia de 12 meses a partir da data de entrega, com duas revisões preventivas inclusas (conforme manual) e todas as demais especificações técnicas conforme o Termo de Referência e demais anexos deste edital.

O item 7 será fornecido com plataforma elevatória e demais especificações conforme o Termo de Referência e anexos deste edital.

Segue em anexo folheto técnico do chassi de ônibus Mercedes-Benz OF 1519 R e os desenhos técnicos das carrocerias Induscar/Caio que atendem o Item 6 e Item 7 (com plataforma elevatória veicular).


Alexandre de Azevedo Lasmar
Gerente de Vendas Especiais

Telefones para contato:

(11) 4173 – 0147

(11) 98964-4302

(11) 4173 – 8399

E-mail:

Alexandre.Lasmar@daimler.com

Mercedes-Benz do Brasil Ltda.

Av. Alfred Jurzykowski, 562
São Bernardo do Campo - SP
09680-900

Fone: +55 11 4173-6611

Fax: +55 11 4173-7667



Mercedes-Benz – Marca registrada da Daimler, Stuttgart, Alemanha